



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 019
PUBLICADA NO
DOU de 11 / 01 / 06
Seção 02 Pág. 16

PORTARIA N.º 019 DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012905/05-96, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professores Substitutos, amparados pelo Mandado de Segurança nº 2005.80.9063-6, na forma a seguir:

1. **LUCIANO ATAYDE COSTA CABRAL** - Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, no Departamento de Educação Física do CSAU;
2. **JOSÉ EDMUNDO ACCIOLY DE SOUZA** - Auxiliar 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho, no Departamento de Engenharia Química do CTEC.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 09 / 02 / 06